



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 168, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a extinção do Curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente, semestral, do Câmpus Saporanga

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.000085.2024-44, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a extinção do Curso Técnico em Eletrotécnica, subsequente, semestral, do Câmpus Saporanga, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD3 - IFSRIOGRAN**, em 08/01/2024 10:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 266080

Código de Autenticação: 3c710e840b

